CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/10/21

INDICAÇÃO Nº 821 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 922
DATA: 22/10/21
HORA: 10:05

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao Excelentíssimo Senhor **Secretário do Meio Ambiente, CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, e à Excelentíssima Senhora Diretora Geral do DEMSUR, MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, solicitando que seja criado um "**Programa de Conscientização e Uso Racional de Água nas Edificações Públicas e Setor Privado**".

JUSTIFICATIVA:

O Programa busca instituir medidas de conservação, uso racional e utilização de fontes alternativas para captação e reaproveitamento de água em novas edificações públicas e privadas para destinação não potável. A captação de águas pluviais é feita através de calhas que fazem a coleta da água em precipitação e a encaminham para um reservatório (cisterna). Normalmente a cisterna é localizada no interior do solo, e funcionada seguinte forma: a água da chuva passa pelas calhas e é levada a um filtro, o qual elimina os galhos, folhas e demais resíduos seguindo para dentro do reservatório. Nele, há um freio d´água que impede que a entrada de água agite o seu conteúdo. O intuito desta ação é de esclarecer e incentivar à população sobre a importância do uso responsável da água.

Reforço a importância da reutilização de água pluvial que nessa iniciativa pode ser captada, tratada e utilizada para diversas atividades que dispensem o uso de água tratada como: rega de plantas, limpeza de pátios e carros, descarga sanitária, irrigação de hortas entre outras utilidades.

Essa proposta prevê ainda que sejam adotados em todos os empreendimentos imobiliários, construídos com recursos públicos ou não, dispositivos hidráulicos para controle e redução do consumo de água.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de OUTUBRO de 2021.